



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N°34/2020 – UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.065/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 006/2020 – CPL**, referente à **licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20202701001** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 30 de março de 2020.


Izabel Cristina da Cunha Costa
Chefe da Unidade Central do
Controle Interno
Decreto 4.065/2019
IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019

IZABEL
CRISTINA DA
CUNHA
COSTA:
93651759253

Assinado digitalmente por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA COSTA:
93651759253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=27650823000143,
CN=IZABEL CRISTINA DA CUNHA
COSTA-93651759253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante à administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do Processo Licitatório nº 006/2020, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20202701001 tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento, conforme descrito abaixo:

1. Termo de Abertura (fls. 01): 07/01/2020;
2. Memorando nº 052/2020 – SEMPOF/PMJ (fls. 02): 24/01/2020

IZABEL
CRISTINA DA
CUNHA COSTA
93651759253

Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA 93651759253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=SEM BRANCO, OU=27890200010143, CN=IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA 93651759253
Assinado por: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Port Reader Versão 9.5.0



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

3. Memorando nº037/2020 - SEMSA (fls.03): 23/01/2020;
4. Termo de Referência (fls.04 a 15): 06/01/2020;
5. Pesquisa de Preços (fls. 16 a 25);
 - ✓ MARIA O.S. e SILVA (fls. 16 a 19): 14/01/2020;
 - ✓ GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE (fls.20 a 22): 13/01/2020;
 - ✓ TRAÇO VISUAL E SERVIÇOS LTDA (fls. 23 a 25): 10/01/2020;
6. Planilha de Média e Valor Estimado (fls. 26 a 30):21/01/2020;
7. Planilha de divisão por rubrica orçamentária: (fls. 31 a 33): 21/01/2020
8. Portaria do Fiscal de Contrato nº014/2020(fl.34): 21/01/2020;
9. Memo. nº 036/2020 - SEMED(fl.35): 23/01/2020;
10. Termo de Declaração de Disponibilidade(fl.36):23/01/2020
11. Autorização (fls. 38): 23/01/2020;
12. Portaria nº 2.499/2018 de 18 de dezembro de 2018 (fls. 39);
13. Termo de Autuação (fls.41): 27/01/2020;
14. Despacho (fls. 42): 27/01/2020;
15. Parecer Jurídico (fls. 43 a 50): 28/01/2020;
16. Edital (fls. 52 a 111): 28/01/2020;
17. Publicação do aviso de licitação(fl.112a 119):
 - ✓ DOU (fls.113): 29/01/2020;
 - ✓ Diário Oficial (fls.114): 29/01/2020;
 - ✓ Jornal de Grande Porte:(fls.115): 29/01/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls.117): 29/01/2020;
 - ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti(fl.118): 29/01/2020
 - ✓ *Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: (fls. 73): Não consta comprovação nos autos físicos, mas o processo encontra-se publicado no Mural do TCM.*
18. Certidão de Afixação e Divulgação do Edital de Liictação: (fls. 119) 12/02/2020
19. Credenciamento (fls. 122 a 155);
20. Proposta de Preço: (fls. 156 a 189)
21. Habilitação: (fls. 190 a 270)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

22. Ata (fls.271 a 281): 11/02/2020;
23. Proposta Consolidada (fls.282 a 294): 11/02/2020
24. Resultado de Licitação (fls. 295 a 298):.
- ✓ Publicação:
 - DOU (fls. 296): 12/02/2020;
 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls.297): 12/02/2020;
 - Site do Município de Juruti (fls.298): 12/02/2020;
25. Despacho de Adjudicação (fls. 299 a 304) 27/02/2020;
26. Termo de homologação (fls. 305): 04/03/2020.
27. Publicação de Homologação (fls. 306 a 309):
- ✓ DOU (fls. 307): 04/03/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 308): 06/03/2020
 - ✓ Site do Município de Juruti (fls. 309): 06/03/2020:
28. Termo de Encerramento (fls.310): 09/03/2020

Juruti (PA), 30 de março de 2020.

6107/590-9 93651759253
IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
op. jur. de controle interno
Decreto 4.065/2019
Assinado digitalmente por IZABEL
CRISTINA DA CUNHA COSTA:
93651759253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=27850623000143,
CN=IZABEL CRISTINA DA CUNHA
COSTA-93651759253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019